

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2018/SEGES/SEPLAN

Instituir o Grupo de Trabalho para Implantação de Processos na Superintendência da Escola de Governo na Secretaria de Estado de Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Gestão, o Grupo de Trabalho para a revisão de processos, com apoio técnico da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional - SDO/SEGES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo descritos sob a coordenação do primeiro:

I - Vinicius de Carvalho Araújo;

II - Mariédith Mendes de Oliveira Castro;

III - Cinthia Camargo Delgado.

Art. 3º O projeto tem por objetivo reestruturar alguns processos da Escola de Governo, conforme mapeamento já realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/SEGES/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 2017.

Art. 4º O projeto será de responsabilidade da Superintendência de Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria tem duração de 90 (noventa) dias, a partir da sua data de vigência, podendo ser prorrogada por igual período.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

Guilherme Frederico de Moura Muller

Secretário de Estado de Planejamento